



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SEOFI Nº 154, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 18ª e da 24ª Região e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, crédito suplementar, no valor global de R\$ 9.595.634,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos dos arts. 42, § 1º, I, a, e 45, §1º, II, da Lei n.º 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/ME nº 1.110, de 9 de fevereiro de 2022, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 16, de 3 de março de 2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 18ª e da 24ª Região e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, crédito suplementar, tipo 420 com compensação, no valor global de R\$ 9.595.634,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria 1.110/2022 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	N	D	O	U	T		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									2.270.000
	Atividades									
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122								2.270.000
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	02 122								2.270.000
			F		3-ODC	2	90	0	100	2.270.000
TOTAL - FISCAL										2.270.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.270.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	N	D	O	U	T		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									7.048.178
	Atividades									
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122								7.048.178
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	02 122								7.048.178
			F		3-ODC	2	90	0	100	7.048.178
TOTAL - FISCAL										7.048.178
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.048.178

